



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.183, DE 04 DE DEZEMBRO 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.032293/2014-49 e 23065.007924/2008-43, resolve:

I - Retificar a Portaria nº 274/DAP, de 14.08.2008, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JOSÉ ZENOU COSTA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1121165, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, da seguinte forma: onde se lê: “vigência a partir de **30.04.2008**”, leia-se: “vigência a partir de **14.11.2003**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **30.04.2008**”, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 05/12/14**